



PROCESSO Nº Processo nº 51.708-2017-/CPL/PMM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2017-CPL/PMM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis.

RECURSO: Erário municipal e federal.

PARECER Nº 317/2017 - CONGEM

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM (Processo nº 51.708/2017-CPL/PMM)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, objetivando o *registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis*, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 912, em IV (quatro) volumes o qual foi instruído com a seguinte documentação:

VOLUME I

- Memo. nº. 2509/2017-GS à CPL/PMM - Solicitação de instauração de procedimento licitatório, com indicação de objeto, forma e local da entrega, dotação orçamentária, forma de pagamento, estimativa, servidor responsável. (fls. 02);
- Memo. nº. 1108/2017-Almoxarifado à DAC/SMS - Solicitação de instauração de procedimento licitatório, com indicação de objeto (fls. 03);
- Solicitação de Despesa nº 20170329002 (fls. 04-10);
- Memo. nº 583/2017-SEASP – Solicitando à SMS anuência para participar do processo licitatório (fl. 11);
- Solicitação de Despesa nº 20170526001 (fls. 12-18);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Declaração subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2017, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 19);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fls. 20);
- Justificativa da SEASP para a contratação (fl. 21);
- Extrato da dotação orçamentária da SEASP (fls. 22-32);
- Saldo das dotações exercício 2017 – SEASP (fl. 33);
- Memo. nº 602/2017-SEASP – Solicitando à SMS anuência para participar do processo licitatório (fl. 11);
- Solicitação de Despesa nº 20170526003 (fls. 35-38);
- Declaração subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2017, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 39);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fls. 40);
- Justificativa da SEASP para a contratação (fl. 41);
- Extrato da dotação orçamentária da SEASP (fls. 22-32);
- Saldo das dotações exercício 2017 – SEASP (fl. 33);
- Cotação de preços da empresa CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (fls. 44-49);
- Cotação de preços da empresa BELICHE EIRELI LTDA EPP (fls. 50-55);
- Cotação de preços da empresa COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (fls. 56-61);
- Cotação de preços da empresa MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (fls. 62-66);
- Mapa de cotação de preço médio (fls. 67-73);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fls. 74-75);
- Justificativa da SMS para a formação do registro de preços (fl. 76);
- Justificativa em consonância com o planejamento estratégico (fls. 77-78);
- Termo de autorização do Secretário de Saúde para abertura de processo licitatório (fl. 79);
- Declaração subscrita pela Secretária Municipal de Saúde, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2017, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 23);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Termo de referência (fls. 81-83);
- Extrato da dotação orçamentária da SMS (fls. 84-95);
- Saldo das dotações exercício 2017 – SEASP (fl. 33);
- Memo. nº 2363/2017-DAC – Solicitando à SEPLAN declaração orçamentária (fl. 96);
- Parecer Orçamentário nº 202/2017-SEPLAN (fl. 97);
- Comprovante de abertura do processo licitatório (fl. 98);
- Despacho da Presidente da CPL (fl. 99);
- Certidão de membro da CPL toda ciência da designação atribuída pela Presidente da CPL (fl. 100);
- Questionamentos formulados ao Setor de Compras (fls. 101-102);
- Portaria nº 540/2017-GP, nomeando a Comissão Permanente de Licitação Unificada (fls. 103-104);
- Questionamentos formulados ao Setor de Compras (fls. 105-106);
- Planilha de itens com valores readequados (fl. 107);
- Minuta do Edital de Licitação, com os seguintes anexos I – Termo de Referência; II – Objeto; III – Minuta do Contrato; IV – Minuta de Ata de Registro de preços (fls. 108-141);
- Memo. nº 514/2017-CPL/PMM – Encaminhando a PROGEM os autos do processo para análise jurídica (fl. 142);
- Parecer Jurídico s/nº 2017-PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo na modalidade pregão eletrônico (fls. 143-146);
- Edital de Licitação – Itens Exclusivos e Cota reservada para ME/EPP e Livre Participação (fls. 147-180);
- Aviso de Licitação no ComprasNet designando a data do certame para 28/08/2017 (fl. 181);
- Relação de itens do Pregão Eletrônico (fls. 182-197);
- E-mail encaminhando cópia do aviso de licitação para ser publicado na FAMEP (fl. 198);
- E-mail encaminhando cópia do aviso de licitação para ser publicado no DOU, IOEPA e Jornal da Amazônia (fl. 199);
- Comprovante de lançamento no Portal da Transparência da PMM/MARABÁ (fl. 200);
- E-mail encaminhando cópia do aviso de licitação para ser publicado no DOU, IOEPA e Jornal da Amazônia (fl. 201-202);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação no DOU nº 152, em 09/08/2017, designando a sessão para o dia 28/08/2017 (fl. 203);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação no DOE nº 33435, em 10/08/2017, designando a sessão para o dia 28/08/2017 (fl. 204);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Comprovante de publicação do aviso de licitação no Jornal Amazônia, em 09/08/2017, designando a sessão para o dia 28/08/2017 (fls. 205-206);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação na FAMEP nº 1793, em 09/08/2017, designando a sessão para o dia 28/08/2017 (fl. 207);
- Comprovante de lançamento no Portal do TCM/PA (fls. 208-219);
- Memo. nº 2718-SMS à CPL/PMM – Solicitando retificação da média de preços dos itens 09,32, 39, 40, 56, 60, 73, 92, 99, 100, 104 (fls. 220-224);
- Disponibilização do Aviso de Licitação no ComprasNet designando a data do certame para 28/08/2017 (fl. 225);
- Minuta do Edital de Licitação, com os seguintes anexos I – Termo de Referência; II – Objeto; III – Minuta do Contrato; IV – Minuta de Ata de Registro de preços (fls. 226-258);
- Memo. nº 553/2017–CPL/PMM – Encaminhando a PROGEM os autos do processo para análise jurídica (fl. 259);
- Parecer Jurídico s/nº 2017–PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo na modalidade pregão eletrônico, desde que cumpridas as recomendações (fls. 260-262);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 263);

VOLUME II:

- Termo de Abertura de Volume (fl. 264);
- E-mail da CPL à SMS – Solicitando informações quanto ao prazo de fornecimento (fls. 266);
- Termo de referência (fls. 267-269);
- Edital de Licitação – Itens Exclusivos e Cota reservada para ME/EPP e Livre Participação (fls. 270-300);
- E-mail encaminhando cópia do aviso de licitação para ser publicado no DOU, IOEPA, F FAMEP e Jornal da Amazônia (fl. 301-303);
- Aviso de Licitação no ComprasNet designando a data do certame para 18/09/2017 (fl. 304);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação no DOU nº 167, em 30/08/2017, designando a sessão para o dia 18/09/2017 (fl. 305);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação no DOE nº 33448, em 30/08/2017, designando a sessão para o dia 18/09/2017 (fl. 306);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação no Jornal Amazônia, em 30/08/2017, designando a sessão para o dia 18/09/2017 (fls. 307-308);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação na FAMEP nº 10808, em 30/08/2017, designando a sessão para o dia 18/09/2017 (fl. 309);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Comprovante de lançamento no Portal do TCM/PA (fls. 310-321);
- Termo de retirada do edital (fls. 322-324);
- Aceitação das Propostas (fls. 325-437);
- E-mail da empresa NUTRIXX solicitando desistência do item 03 (fls. 438);
- Proposta Orçamentária da empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP (fls. 439-440);
- Documentos de Habilitação da empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP (fls. 441-469);
- Proposta Orçamentária da empresa AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA ME (fls. 470);
- Documentos de Habilitação da empresa AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA ME (fls. 471-521);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 522);

VOLUME III:

- Termo de Abertura de Volume (fl. 524);
- Proposta Orçamentária da empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (fls. 525-526);
- Documentos de Habilitação da empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (fls. 527-575);
- Proposta Orçamentária da empresa BELICHE EIRELI LTDA EPP (fls. 576-594);
- Documentos de Habilitação da empresa BELICHE EIRELI LTDA EPP (fls. 595-665);
- Proposta Orçamentária da empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP (fls. 666-670);
- Documentos de Habilitação da empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP (fls. 671-720);
- E-mail da CPL à empresa HERENIO solicitando esclarecimentos quanto a proposta apresentada, acompanhado de resposta (fls. 721-722);
- E-mail da empresa BELICHE à CPL solicitando esclarecimentos quanto a proposta apresentada pela empresa HERENIO (fls. 723-724);
- E-mail da CPL à empresa GAMELEIRA solicitando amostras (fls. 725);
- E-mail da CPL à empresa BELICHE prestando esclarecimentos (fls. 726);
- Certidão da CPL certificando que as empresas GAMELEIRA e BELICHE apresentaram amostras para o item 62 (fls. 727-729);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico em 18/09/2017 (fls. 730-761);
- Termo de Encerramento de Volume (fl. 762);



VOLUME IV:

- Termo de Abertura de Volume (fl. 764);
- Cont. da Ata de Realização do Pregão Eletrônico em 18/09/2017 (fls. 765-899);
- Resultado por fornecedor (fls. 900-907);
- Planilha de Custos da empresa A.G.D.COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME (fls. 908-909);
- Declarações de ME/EPP (fl. 911);
- Memo. nº 686/2017 – CPL/PMM - Encaminhando a CONGEM para análise e parecer referente aos autos do processo (fl. 912).

É o relatório. Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo nº 51.708/2017-PMM, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme se observa no relato.

2.1. Da Análise Jurídica

No que tange ao aspecto jurídico e formal da Minuta do Edital, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se, mediante Parecer Jurídico s/nº 2017-PROGEM às fls. 143-146, favoravelmente ao prosseguimento do feito, atestando a legalidade do ato, conforme dispõe o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Conforme Memo. nº 2509/2017-GS a SMS solicitou instauração do processo administrativo (fls. 02), posteriormente, às fls. 11, Memo. nº 583/2017 a SEASP solicitou anuência para participação no certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



A abertura do procedimento foi autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde à fl. 79. No entanto, não consta nos autos o Termo de Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social, o que desde logo recomenda-se a formalização e juntada.

Foi formalizado Termo de Compromisso e Responsabilidade pela SEASP à fl. 20 e pela SMS às fls. 74-75.

No Termo de Referência (ANEXO I – do edital) constam informações acerca do objeto, requisitos especiais, forma e período de fornecimento, servidores responsáveis, redução mínima entre lances, justificativa, critério de julgamento, estimativa, adjudicação, amostras, validade, entrega, recebimento provisório e definitivo, pagamento, dotação e vigência às fls. 267-269.

A justificativa foi apresentada pela SEASP à fl. 21, pela SMS à fl. 76 e no Termo de Referência à fl. 268 e decorre da necessidade de fornecimento de alimentos aos pacientes atendidos nos hospitais Municipais e Materno Infantil, Centro de Atenção Psicossocial, CEREST, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O quantitativo não foi justificado através de relatório de consumo. No entanto foi apresentada justificativa em consonância com o Planejamento Estratégico, buscando-se evitar desperdícios de recursos públicos, conforme se verifica às fls. 77-78.

Foram apresentados quatro orçamentos de empresas atuantes no ramo objeto da licitação, às fls. 44-66 dos presentes autos, para fins de composição do preço médio às fls. 67-73. Posteriormente, foram feitas novas cotações para os itens 09,32, 39, 40, 56, 60, 73, 92, 99, 100, 104, resultando no preço global estimado em R\$ 2.532.236,26 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

2.3. Do Edital

O edital definitivo do processo (fls. 270-300) em análise consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade que o expediu, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

***Art. 40. § 1º** O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados. (Grifo Nosso).*

2.4. Da Dotação Orçamentária

A regularidade das futuras e eventuais despesas decorrentes do SRP em análise foi justificada pela SEPLAN/PMM, conforme Parecer Orçamentário nº 202/2017-SEPLAN, à fl. 97 dos presentes autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Ademais, foi apresentada Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira pela SEASP à fl. 19, e extrato de dotação orçamentária destinada à SEASP/PMM para o exercício de 2017 às fls. 22-33. E Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira pela SMS à fl. 80, e extrato de dotação orçamentária destinada à SMS/PMM para o exercício de 2017 às fls. 84-95.

Todavia, conforme estabelece o Decreto nº 347/2013, no art. 7º, §2º, em se tratando de Sistema de Registro de Preços, a comprovação da dotação orçamentária só será exigida para formalização do contrato. Dispensada, portanto, sua indicação no presente momento.

3. DA FASE EXTERNA

3.1. Da Divulgação do Certame (Publicações por meios Oficiais)

A fase externa da licitação, por sua vez, tem início à partir da publicação do instrumento convocatório nos meios Oficiais. Trata-se do momento em que o Procedimento Licitatório sai do âmbito interno da Administração Pública e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, após concluídos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
ComprasNet	09/08/2017	28/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 181);
Portal da Transparência	08/08/2017	28/08/2017	Aviso de Licitação (fl.2001);
Diário Oficial da União	09/08/2017	28/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 203);
Diário Oficial do Estado	09/08/2017	28/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 204);
Jornal Amazônia	09/08/2017	28/08/2017	Aviso de Licitação (fls. 205-206);
Diário Oficial do Munic.	09/08/2017	28/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 207);
Portal do TCM/PA	---	28/08/2017	Aviso de Licitação (fl. 208);

Após a divulgação do certame, ocorreu retificação da média de preços de alguns itens, quais sejam: 09, 32, 39, 40, 56, 60, 73, 92, 99, 100 e 104. Sendo o edital submetido à nova análise jurídica. Ocasão em que a Procuradoria se manifestou mediante Parecer s/nº 2017-PROGEM, emitido em 03/08/2017 às fls. 260-262, para que se proceda com uma nova publicação, com abertura do prazo inicialmente estipulado, em razão das alterações sofridas que podem afetar diretamente a formulação das propostas comerciais.

As retificações ocorreram conforme a seguir expostas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
ComprasNet	30/08/2017	18/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 304);
Diário Oficial da União	30/08/2017	18/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 305);
Diário Oficial do Estado	30/08/2017	18/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 306);
Jornal Amazônia	30/08/2017	18/09/2017	Aviso de Licitação (fls. 307-308);
Diário Oficial do Munic.	30/08/2017	18/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 309);
Portal do TCM/PA	---	18/09/2017	Aviso de Licitação (fl. 310);

As datas de efetivação dos atos satisfazem ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme Lei nº 10.520/02 regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

O Decreto nº 5450/05, regulamentador do pregão na forma eletrônica estabelece referente aos meios de publicação:

Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

III - superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial da União;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

3.2. Das Sessões

1ª Reunião

Conforme se infere da ata da sessão pública (pela internet) às fls. 730-907, no dia **18/09/2017**, 07 (sete) empresas participaram do ato público, quais sejam: 1) MASGOVIINDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, 2) LM COMERCIO LTDA ME, 3) HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, 4) BELICHE EIRELI LTDA EPP, 5) NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME, 6) AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, 7) GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Foram analisadas e julgadas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Na sequência, deu-se início a fase competitiva e de negociação com o Pregoeiro via portal *ComprasNet*, e posteriormente verificadas as documentações das empresas que ofertaram o menor preço, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação.

Dos atos praticados durante a sessão obteve-se os seguintes resultados:

ITENS	EMPRESA
58, 62, 70	GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
24, 78, 90, 91, 98	AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME
1, 4, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 64, 69, 74, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 99, 101	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 26, 28, 33, 34, 36, 38, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107	BELICHE EIRELI LTDA EPP

Após encerramento da sessão pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido prazo recursal.

Não houve intenção de recursos. A sessão foi encerrada.

4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação e foram aceitos conforme tabela a seguir exposta:

ITEM	ITEM	Descrição	Quant	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREM UNITÁRIO	EMPRESA
01	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Açafrão, embalagem com 100g	2.100	4,50	2,75	HERENIO
02	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Mistura para mingau a base de arroz C/ 400G, em flocos finos, enriquecido com vitaminas e sais minerais, para crianças acima do 6º mês de vida.	2.300	8,08	5,20	BELICHE
03	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Mistura para mingau a base de milho C/ 400G Especificação Em flocos finos, enriquecidos com vitaminas e sais minerais, para crianças acima do 6º mês de vida. Embalagem com 400g.	2.300	8,32	5,30	BELICHE
04	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Amido de milho 500G, para preparo de mingau, pudins, massas e outros, sabor tradicional Pacote com 500g.	2.950	5,26	3,60	HERENIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



05	ITEM ABERTO Vinculado ao item 06	Arroz longo tipo 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 Kg	19.275	3,66	2,21	BELICHE
06	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 05		6.425	3,66	2,21	
07	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Aveia em flocos finos, lata ou caixa com 500 g	2880	7,87	6,50	BELICHE
08	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Azeite de oliva, extra virgem, frasco com 500ML	1340	31,43	25,45	BELICHE
09	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Azeitona em pote de vidro 500gr.	760	20,51	13,60	BELICHE
10	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Biscoito recheado, sabor morango, pacote 200gr, som corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	250	83,65	81,45	HERENIO
11	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Biscoito recheado, sabor chocolate, pacote 200gr, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	250	82,70	64,00	HERENIO
12	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Caldo de carne, especificação embalagem com 06 unidades cx 57g validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	1600	3,44	1,65	HERENIO
13	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Caldo de galinha, caixa com 06 tabletes, com 57gr.	1600	2,78	1,19	BELICHE
14	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Caldo de bacon, caixa com 6 tabletes, embalagem com 06 unidades, caixa de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	400	3,02	1,25	BELICHE
15	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Caldo de legumes, caixa com 6 tabletes de 57gr. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.	400	2,86	1,24	BELICHE
16	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Canela em pau, embalagem com 100gr.	580	7,38	6,42	HERENIO
17	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Canela em pó, pacote com 100gr.	580	5,93	4,99	HERENIO
18	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Coco ralado, seco sem adição de açúcar, sem sujidades, pacote com 100 g.	1420	5,08	4,58	HERENIO
19	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Cominho em pó, pacote com 30 g.	840	2,89	2,30	BELICHE
20	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Creme de leite, lata com 300gr., sem amassados, sem ferrugem com validade mínima de 180 dias.	4740	5,04	4,12	HERENIO
21	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Ervilha em conserva, embalagem lata com 280G, sem amassados, sem ferrugem validade mínima de 180 dias (peso drenado 200g).	3460	3,36	2,75	BELICHE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



22	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Extrato de tomate concentrado, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata, tetra brik ou similar, com peso líquido de 350g.	6800	3,45	1,80	HERENIO
23	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha de arroz, arrozito, açúcar, amido sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, com glúten e traços de leite, lata 400 gr, com validade mínima de 01 ano e seis meses.	300	6,43	6,30	BELICHE
24	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha de mandioca amarela, pacote de 1kg, embalagem transparente e resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1240	6,32	4,89	AMÓS
25	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha de trigo com fermento embalagem com 1kg.	900	4,97	2,60	HERENIO
26	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha de trigo sem fermento, embalado em saco plástico atóxica ou papel, com identificação, embalagem com 1kg.	900	4,47	2,58	BELICHE
27	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha láctea pré-cozida, fonte de 12 vitaminas + minerais, embalagem com 400g.	3500	12,86	9,85	HERENIO
28	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Feijão tipo-1 carioquinha, embalagem plástica atóxica transparente com 1kg, validade não inferior de 180 dias.	9200	6,32	4,55	BELICHE
29	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Fermento químico em pó, embalagem com 100gr.	560	3,54	3,28	HERENIO
30	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Ketchup tradicional, frasco com 500gr, validade não inferior a 180 dias.	680	8,78	8,04	HERENIO
31	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Leite condensado 395 gramas.	4740	6,51	4,09	HERENIO
32	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Leite de coco, garrafa com 200ml.	1000	4,61	2,15	HERENIO
33	ITEM ABERTO Vinculado ao item 34	Leite em pó desnatado, pacote com 400gr. sem açúcar, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10Kg.	6.300	12,07	7,22	BELICHE
34	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 33		2.100	12,07	7,22	
35	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Maionese embalagem plástica tipo pote com 500gr.	2600	6,18	4,85	HERENIO
36	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Milho para canjica branca, embalagem com 500gr.	1800	3,18	2,46	BELICHE
37	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Milho verde em conserva. Lata com 280gr.	3.660	2,86	2,19	HERENIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



38	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Óleo de soja, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900ml.	5.840	4,68	3,54	BELICHE
39	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Orégano embalagem com 100gr.	840	8,54	6,09	HERENIO
40	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Pimenta do reino em pó, pct. 100gr.	840	7,93	6,09	HERENIO
41	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Preparo para bolo chocolate, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	960	4,50	3,58	HERENIO
42	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Preparo para bolo festa, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	960	4,93	4,41	BELICHE
43	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Preparo para bolo laranja, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	960	4,63	3,90	BELICHE
44	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Refrigerante sabor cola, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares, em embalagem plástica de 2 litros e fardos de 06 unidades.	600	39,77	23,39	HERENIO
45	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Refrigerante sabor laranja, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares em embalagem plástica de 02 litros e fardo contendo 06 unidades.	600	40,21	23,39	HERENIO
46	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Sal refinado iodado e moído, branco, embalagem transparente com 1 kg.	1.200	1,27	0,65	HERENIO
47	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Sardinha em lata com 125G	2.400	4,20	2,67	HERENIO
48	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Suco em caixinha sabor caju. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabisulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	200	56,67	37,84	HERENIO
49	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Suco em caixinha goiaba. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabisulfito de sódio, benzoato	200	49,80	37,83	BELICHE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



		de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.				
50	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Suco de caixinha uva. Apresentação, pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml. Características adicionais: com canudinho. Data de validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	200	58,56	37,99	HERENIO
51	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Suco concentrado sabor goiaba, embalagem de vidro de 500ml.	1.400	4,93	3,67	BELICHE
52	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Tempero completo 1KG	840	9,40	8,00	BELICHE
53	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Vinagre de alcool, frasco C/500ML.	940	3,26	2,48	BELICHE
54	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Molho de tomate para hot dog, embalagem de 2kg, ingredientes: polpa de tomate, cebola, mostarda, sal, amido modificada, óleo de soja, açúcar, alho em pó, salsa em flocos, aroma idêntico ao natural da salsicha e realçador de sabor glutamato monossódico, com glúten, na embalagem deve constar a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses.	1.150	9,34	9,00	BELICHE
55	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Fermento biológico seco instantâneo com 20gr., para pão, validade não inferior a 180 dias.	560	2,66	2,44	HERENIO
56	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Folha de louro campeche 5gr.	1.000	2,73	1,71	BELICHE
57	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Achocolatado em pó em pacote com 400G, plástico ou de polietileno atóxica. Validade não inferior a 180 dias.	10.000	6,57	2,98	BELICHE
58	ITEM ABERTO Vinculado ao item 59	Açúcar cristal, saco plástico transparente, resistente, atóxica, contendo 2Kg e acondicionado em fardo plástico de no máximo 30Kg - Validade não inferior a 180 dias.	15.00	5,56	3,50	GAMELEIRA
59	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 58		5.000	5,56	3,90	BELICHE
60	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Adoçante liquido a base de aspartante, frasco com 100ml	2.000	15,45	8,25	BELICHE
61	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Adoçante liquido ciclamato de sódio, frasco com 100ml.	1.200	5,51	3,73	BELICHE
62	ITEM ABERTO Vinculado ao item 63	Água de coco garrafa com 250ml.	15.000	4,14	2,74	GAMELEIRA
63	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 62		5.000	4,14	3,05	BELICHE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



64	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Ameixa em calda lata embalagem com 870g (peso drenado 400g). Especificação: Sem amassados, estufados com validade superior a 180 dias. Embalagem com 870g (peso drenado 400g).	2.400	12,83	11,82	HERENIO
65	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Ameixa seca em lata ou prato sem adição de açúcar com validade superior a 30 dias. Embalagem com 100g.	400	5,42	4,90	BELICHE
66	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Azeite de dendê. Frasco com 500ml. Especificação: sem amassados, com validade superior a 180 dias.	700	7,41	6,85	BELICHE
67	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Amido de milho com farinha de arroz pct. 500G.	4.000	4,81	4,50	BELICHE
68	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Biscoito creme crack 400g. Especificação: Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, com peso líquido de 400g.	15.000	4,52	2,39	BELICHE
69	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Biscoito doce 400g. Especificação: Biscoito doce tipo Maria. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, embalagem plástica com peso líquido de 400 g.	15.000	4,43	3,45	HERENIO
70	ITEM ABERTO Vinculado ao item 71	Café em pó embalado a vácuo, pct 250g sem sujidades e selo da ABIC.	12.750	5,23	4,10	GAMELEIRA
71	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 70		4.250	5,23	4,79	BELICHE
72	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Chá sabores (erva cidreira, camomila, hortelã, erva-doce, canela com maçã, canela), caixa com 10 saches	6.000	4,01	3,19	BELICHE
73	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Colorau moído em pó, em saco plástico resistente com pacote de 100g.	7.200	2,07	0,88	BELICHE
74	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Doce de leite, lata com 300g, sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	3.200	9,76	6,75	HERENIO
75	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Alecrim pacote c/100gr.	400	4,13	3,22	HERENIO
76	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Anilina líquida, cores: vermelha, verde, amarela e azul – frasco com 10ml.	120	5,24	5,10	BELICHE
77	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Cravo da Índia, pacote com 100gr.	600	9,97	8,08	BELICHE
78	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha de mandioca, branca, fina, pacote com 1kg. Especificação: Farinha de mandioca, branca, fina. Embalagem com 1 Kg.	6.000	6,09	5,09	AMÓS
79	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Farinha de rosca, a base de pão de trigo, aplicação culinária em geral, embalagem plástica atóxica com 200g.	600	4,60	4,00	BELICHE
80	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Feijão preto, pacote de 1 kg, embalagem plástica atóxica, transparente. Validade não inferior 180 dias.	4.000	7,54	5,20	BELICHE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



81	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Fósforo, pacote com 30 caixas.	96	4,06	2,42	HERENIO
82	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Flocão de milho para cuscuz (tipo milharina) pct. c/500gr.	1.600	2,07	1,48	BELICHE
83	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Fubá mimoso, pacote com 500g	2.000	2,34	1,35	HERENIO
84	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Gelatina em pó diet, pacote com 12 a 15g.	1.200	3,28	1,84	HERENIO
85	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Gelatina em pó sabores diversos caixa com 85g.	2.400	2,75	1,28	HERENIO
86	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Gelatina em pó sem sabor, caixa com 85g.	600	4,21	3,63	HERENIO
87	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Goiabada, embalagem lata com 600gr.	2.000	6,71	5,09	BELICHE
88	ITEM ABERTO Vinculado ao item 89	Leite em pó integral embalagem com 400g	18.000	9,56	6,58	BELICHE
89	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 88		4.000	9,56	6,58	
90	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Macarrão espaguete pacote 500 g.	4.000	3,27	1,88	AMÓS
91	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Macarrão parafuso, embalagem plástica transparente atóxica, com peso de 500g acondicionado em fardo de papelão de no máximo 20Kg.	4.000	4,13	2,34	AMÓS
92	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Margarina a base de óleos vegetais líquidos e hydrogenado balde c/15kg., com sal, e aroma idêntico ao da manteiga, com composição mínima de 80% de lipídeos. Embalada em baldes de 15 kg.	240	99,97	75,00	BELICHE
93	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Marrom glacê embalagem com 600g.	800	7,98	65,95	BELICHE
94	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Massa para lasanha, pacote com 400g.	600	7,62	6,69	HERENIO
95	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Massa para sopa, pacote com 500g.	3.200	4,26	3,39	HERENIO
96	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Mistura a base de milho p/preparo de mingau, sabor tradicional embalagem 500g para preparo de mingau, pudins, massas e outros.	2.000	4,88	4,40	BELICHE
97	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Manjerição, pacote com 100g.	400	7,07	6,70	BELICHE
98	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Molho de alho, garrafa 900ml.	2.000	8,81	7,89	AMÓS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



99	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Molho inglês, fraco com 150ml	800	4,90	1,59	HERENIO
100	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Molho de pimenta frasco 150ml.	300	3,25	1,75	BELICHE
101	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Molho shoyo, frasco com 500ml.	1.000	8,01	6,00	HERENIO
102	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Polvilho doce, embalagem com 500g.	1.200	4,32	3,55	BELICHE
103	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Proteína de soja texturizada, pacote 250g.	600	7,04	6,79	BELICHE
104	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Queijo ralado embalagem c/ 100g.	480	3,13	2,09	BELICHE
105	ITEM ABERTO Vinculado ao item 106	9.000 Sal light, caixa com 50 sachê de 1g. 12,21	9.000	12,21	11,95	BELICHE
106	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 105		3.000	12,21	11,95	
107	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	Soja em grão pacote c/1kg.	1.000	8,91	8,45	BELICHE

5. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

De acordo com a redação antiga do art. 47 da LC 123/2006, nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderia ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresa e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

A LC nº 147/2014, promoveu alterações substanciais na LC nº 123/2006, sobretudo quando torna obrigatório (na redação original da LC nº 123/2006 era faculdade) a inclusão nos editais de licitações a reserva ou exclusividade para ME e EPP de itens de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I), sendo essa reserva cota de 25%.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (grifamos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



No caso do processo ora apresentado, foi exercido o artigo acima mencionado, sendo os itens inferiores a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de exclusividade para participação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso I, também havendo divisão de cota nos itens que ultrapassaram este valor, em conformidade com o inciso III, sendo devidamente demonstrado no edital em seu Anexo II, na relação de itens.

6. DA IGUALDADE DE PREÇOS ENTRE AS COTAS QUANDO DA ADJUDICAÇÃO PELA MESMA EMPRESA

Quantos as exigências do artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.535/15, o qual prescreve que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

Art. 8º, § 3º - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Verifica-se que a regra aborda uma situação onde a mesma empresa adjudicou a cota reservada e a cota principal, de modo que preço idêntico deve prevalecer para ambas às cotas. No caso, predominando o menor preço.

Observou-se a aplicabilidade do art. 8º, § 3º do Decreto nº 8.535/15 nos seguintes itens:

05	ITEM ABERTO Vinculado ao item 06	Arroz longo tipo 01, beneficiado, polido, embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, acondicionado em fardo plástico de no máximo 30kg. Embalagem individual contendo 1 ou 5 Kg	19.275	3,66	2,21	BELICHE
06	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 05		6.425	3,66	2,21	

33	ITEM ABERTO Vinculado ao item 34	Leite em pó desnatado, pacote com 400gr. sem açúcar, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprio, embalagem de polietileno atóxica, termosoldada, acondicionado em fardo de papelão e peso líquido de no máximo 10Kg.	6.300	12,07	7,22	BELICHE
34	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 33		2.100	12,07	7,22	

88	ITEM ABERTO Vinculado ao item 89	Leite em pó integral embalagem com 400g	18.000	9,56	6,58	BELICHE
89	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 88		4.000	9,56	6,58	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



105	ITEM ABERTO Vinculado ao item 106	9.000 Sal light, caixa com 50 sachê de 1g. 12,21	9.000	12,21	11,95	BELICHE
106	ITEM EXCLUSIVO Vinculado ao item 105		3.000	12,21	11,95	

7. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES

A empresa GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP apresentou o melhor preço para os itens: 58, 62, 70, no valor total de R\$ 145.875,00 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

A empresa AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME apresentou o melhor preço para os itens: 24, 78, 90, 91, 98, no valor total de R\$ 69.263,60 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

A empresa HERENIO DOS SANTOS COM. E IMPORT. EIRELI EPP apresentou o melhor preço para os itens 1, 4, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 64, 69, 74, 75, 81, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 99, 101, no valor total de R\$ 387.555,42 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

A empresa BELICHE EIRELI LTDA EPP apresentou o melhor preço para os itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 26, 28, 33, 34, 36, 38, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 87, 88, 89, 92, 93, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, no valor total de R\$ 1.235.752,10 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

A presente licitação resultou no Valor Global de R\$ 1.838.446,12 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Quanto à documentação apresentada pelas empresas vencedoras GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (fls. 527-575), AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME (fls. 471-521), HERENIO DOS SANTOS COM. E IMPORT. EIRELI EPP (fls. 671-720) e BELICHE EIRELI LTDA EPP (fls. 595-665) confirmou-se que as mesmas atenderam às exigências de habilitação previstas no edital.

8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, quanto à documentação apresentada pelas empresas vencedoras, verificamos que as empresas GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (fls. 529 -



SICAF), AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME (fls. 490-497), HERENIO DOS SANTOS COM. E IMPORT. EIRELI EPP (fls. 671; 679-684) e BELICHE EIRELI LTDA EPP (fls. 595; 616-621), comprovaram adequadamente a regularidade fiscal e trabalhista.

A autoridade competente verificou a autenticidade das certidões apresentadas, conforme documentação juntada aos autos às fls. 512-521; 570-573; 655-665 e 710-720.

Reiteramos, como medida de cautela, que quando da formalização dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, deverá ser novamente comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das contratadas.

9. PARECER DA AUDITORIA CONTÁBIL

Quanto a documentação de Qualificação Econômico-financeira, segue em anexo os Pareceres de Auditoria Contábil nº 232, 233, 234 e 235/2017- CGM, realizado nas demonstrações contábeis das empresas GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, HERENIO DOS SANTOS COM. E IMPORT. EIRELI EPP e BELICHE EIRELI LTDA EPP, os quais atestam que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Empresas Auditadas referente ao exercício findo em 31/12/2016, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.

Em obediência às disposições contidas Constituição Federal de 1988 e à Lei nº 8.666/93, que regula as licitações e contratos administrativos, alertamos no sentido de que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

10. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, deve ser observar os prazos estabelecidos no Artigo 6º da Resolução nº 11.535 TCM/PA de 01 de junho de 2014.

11. CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, recomendamos:

- a) Seja juntado Termo de Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Ante o exposto, desde que atendida a recomendação, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, que poderá prosseguir o presente certame para fins de divulgação do resultado, e formalização do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral em Exercício.
Marabá/PA, 05 de outubro de 2017.

Daliane Froz Neta
Diretora de Verificação Análise Processual
Portaria nº 051/2017 – GP
OAB/PA nº 21.160

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município Interina
Portaria 015/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **JULIANA DE ANDRADE LIMA** responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeado nos termos da Portaria nº 015/2017-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO Nº 51.708/2017 - PMM**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2017 - CPL/PMM**, tendo por objeto **Registro de preço para eventual aquisição de alimentos estocáveis**, requisitado pela **Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 05 de outubro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município - Interina
Portaria 015/2017-GP